



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem responsabilidade pela seguinte unidade demandante: Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Saúde de Descanso/SC.

2. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo suprir as necessidades precípuas que permeiam o interesse público e a coletividade.

Considerando a demanda, trata-se de embasar o estudo na viabilidade ou não da contratação de empresas para o fornecimento equipamentos e materiais de consumo de Tecnologia da Informação, para aplicação na estrutura interna do órgão.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O Município de Descanso, através do da Secretaria de Administração e o Fundo Municipal de Saúde, necessitam da aquisição para a realização de trabalhos de correção, e substituição de equipamentos para o pleno exercício de suas atividades.

Com isso garantindo eficiência e produtividade para o bom andamento das atividades da administração municipal, sendo assim que seja empregado os melhores recursos para bem atender as necessidades internas.

Diante dos aspectos de eficiência e produtividade, temos os avanços da tecnologia que precisam ser acompanhados de perto, mantendo o emprego de equipamentos atualizados e que sejam condizentes com o que se necessita dentro da administração.

Resta ainda, o registro de que o Município de Descanso participa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, e do seu programa de licitações compartilhadas. Neste teve-se o lançamento de um processo administrativo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, registrado sob o nº 039/2023, em que o Município registrou suas intenções. Contudo, alguns itens restaram fracassados ou cancelados, considerando o desenvolvimento do processo. Sendo assim, não havendo outro registro que contemple a necessidade de futura aquisição, o Município tem de deflagrar novo processo para que possa garantir a aquisição e a manutenção da estrutura interna de rede e dados.

Conforme tabela abaixo segue os itens cancelados ou fracassados no pregão eletrônico nº 039/2023 CONDER:

Item	Descrição	Situação
01	COMPUTADOR (CPU: 04 NÚCLEOS, 08 THREADS; MEMÓRIA: 08GB; ARMAZENAMENTO: 240GB [SSD] + 01TB [HDD], GRAFICO: 02GB [GDDR5], SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO), COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1. TIPO DE PRODUTO: COMPUTADOR PRONTO PARA FUNCIONAMENTO. (MONITOR NÃO INCLUSO). 1.2. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), DEVIDAMENTE LICENCIADO NA FORMA PERPÉTUA E NO IDIOMA PORTUGUÊS. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROCESSADOR 2.1. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT. 2.2. UNIDADES DE PROCESSAMENTO CENTRAL INDEPENDENTES: 04 NÚCLEOS FÍSICOS. 2.3. LINHAS DE EXECUÇÃO: 08 THREADS. 2.4. MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA: 06 MB. 2.5. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CACHE DESTINADO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS NÚCLEOS DA CPU. 2.6. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS OU THREADS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 2.7. FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA RAM SUPORTADA: 2666MHZ. 2.8. FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3,60 GHZ NOMINAL. 2.9.	Cancelado



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR CONSIDERA SOMENTE A FREQUÊNCIA OPERACIONAL NOMINAL, OU SEJA, DESCONSIDERA O CLOCK AUMENTADO RELACIONADO ÀS ACELERAÇÕES DE DESEMPENHO POSSÍVEIS EM PICOS DE CARGA. 2.10. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 3. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA MÃE 3.1. POSSUIR ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL. 3.2. POSSUIR 02 SOCKETS DIMM. 3.3. POSSUIR CONECTOR M.2 COM SUPORTE A MODO PCI-E 3.0. 3.4. POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO. 3.5. POSSUIR 04 CONECTORES SATA 6GB/S. 3.6. POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO 02 PORTAS USB 3.2 GEN1 (OU USB 3.1 GEN1 OU USB 3.0). 3.7. POSSUIR 01 PORTA GIGABIT ETHERNET. 3.8. POSSUIR 01 SLOT PCI-E X16 3.0 (RODANDO EM X16). 3.9. POSSUIR 02 SLOTS PCI-E X1 3.0. 3.10. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EXIGIDA PARA A MEMÓRIA RAM. 4. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM 4.1. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA PELA CPU OFERTADA. 4.2. CAPACIDADE: 08GB (01 X 08GB). 5. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA 5.1. PADRÃO DE COMUNICAÇÃO: PCI-E 3.0. 5.2. MEMÓRIA: 02 GB GDDR5. 5.3. INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT. 5.4. DISSIPACÃO DE CALOR REALIZADA POR MEIO DE COOLER PRÓPRIO. 5.5. PORTAS DE VÍDEO UTILIZÁVEIS: NO MÍNIMO HDMI + OUTRA PORTA DE VÍDEO. 6. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO M.2 6.1. TIPO: ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO. 6.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 240GB (01 X 240GB). 6.3. FATOR DE FORMA: M.2. 6.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SATA 6GB/S. 7. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO HDD 7.1. TIPO: DISCO RÍGIDO. 7.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01TB (01 X 01TB). 7.3. FATOR DE FORMA: 3.5". 7.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SATA DE 6GB/S. 7.5. CACHE: 64 MB. 7.6. VELOCIDADE ROTACIONAL: 7200 RPM. 7.7. NÃO SERÃO ACEITOS DISCOS PROJETADOS PARA CIRCUITOS DE VIDEOMONITORAMENTO. 8. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8.1. TIPO: FONTE ATX. 8.2. POTÊNCIA: 450 WATTS. 8.3. BIVOLT AUTOMÁTICO. 8.4. CONECTORES SATA: QUANTIDADE EQUIVALENTE ÀS PORTAS DA PLACA MÃE. 8.5. POSSUIR CABOS EXIGIDOS PELA PLACA MÃE. 8.6. POSSUIR CABOS EXIGIDOS PELA PLACA DE VÍDEO. 9. ESPECIFICAÇÕES DO GABINETE 9.1. FORMATO: GABINETE ATX VERTICAL. 9.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 9.3. POSSUI NO MÍNIMO 03 SLOTS DE EXPANSÃO NA PARTE TRASEIRA. 9.4. SUPORTAR PLACAS COM ESPELHO DE PERFIL ALTO. 9.5. POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO NA PARTE FRONTAL. 9.6. POSSUIR CONEXÃO USB 3.0 NA PARTE FRONTAL. 9.7. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. 9.8. BOTÃO DE RESET. 9.9. POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR. 10. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 10.1. TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.2. MOUSE: COR PRETA, TIPO ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO DE 1000 DPI E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.3. CABO DE FORÇA TRIPOLAR NO PADRÃO NBR14136. 10.4. ACOMPANHAR MOUSEPAD. 11. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 11.1. O CONJUNTO DEVE SER COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES. 11.2. DEVE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INSTALADOS. 11.3. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER INSTALADO NO ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO. 11.4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

02	<p>COMPUTADOR (CPU: 06 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; ARMAZENAMENTO: 512GB [SSD-NVME] + 01TB [HDD]; GRÁFICO: 02GB [GDDR5], SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO, SUÍTE OFFICE: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1. TIPO DE PRODUTO: COMPUTADOR PRONTO PARA FUNCIONAMENTO (MONITOR NÃO INCLUSO). 1.2. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), DEVIDAMENTE LICENCIADO NA FORMA PERPÉTUA E NO IDIOMA PORTUGUÊS. 1.3. SUÍTE OFFICE: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 (64-BIT), DEVIDAMENTE LICENCIADO NA FORMA PERPÉTUA E NO IDIOMA PORTUGUÊS. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROCESSADOR 2.1. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT. 2.2. UNIDADES DE PROCESSAMENTO CENTRAL INDEPENDENTES: 06 NÚCLEOS FÍSICOS. 2.3. LINHAS DE EXECUÇÃO: 12 THREADS. 2.4. MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA: 12 MB. 2.5. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CACHE DESTINADO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS NÚCLEOS DA CPU. 2.6. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS OU THREADS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 2.7. FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA RAM SUPOSTADA: 2666MHZ. 2.8. FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 2,90 GHZ NOMINAL. 2.9. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR CONSIDERA SOMENTE A FREQUÊNCIA OPERACIONAL NOMINAL, OU SEJA, DESCONSIDERA O CLOCK AUMENTADO RELACIONADO ÀS ACELERAÇÕES DE DESEMPENHO POSSÍVEIS EM PICOS DE CARGA. 2.10. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 3. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA MÃE 3.1. POSSUIR ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL. 3.2. POSSUIR 04 SOCKETS DIMM. 3.3. POSSUIR SUPORTE A RAID PARA ARMAZENAMENTO. 3.4. POSSUIR CONECTOR M.2 COM SUPORTE A MODO PCI-E 3.0. 3.5. POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO. 3.6. POSSUIR 04 CONECTORES SATA 6GB/S. 3.7. POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO 04 PORTAS USB 3.2 GEN1 (OU USB 3.1 GEN1 OU USB 3.0). 3.8. POSSUIR 01 PORTA GIGABIT ETHERNET. 3.9. POSSUIR 01 SLOT PCI-E X16 3.0 (RODANDO EM X16). 3.10. POSSUIR 01 SLOT PCI-E X16 3.0 (RODANDO EM X4). 3.11. POSSUIR 04 SLOTS PCI-E X1 3.0. 3.12. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EXIGIDA PARA A MEMÓRIA RAM. 4. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM 4.1. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA PELA CPU OFERTADA. 4.2. CAPACIDADE: 16GB (02 X 08GB). 5. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA 5.1. PADRÃO DE COMUNICAÇÃO: PCI-E 3.0. 5.2. MEMÓRIA: 02 GB GDDR5. 5.3. INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT. 5.4. DISSIPACÃO DE CALOR REALIZADA POR MEIO DE COOLER PRÓPRIO. 5.5. PORTAS DE VÍDEO UTILIZÁVEIS: NO MÍNIMO HDMI + OUTRA PORTA DE VÍDEO. 6. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO M.2 NVME 6.1. TIPO: ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO NA ESPECIFICAÇÃO NVME. 6.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 512GB (01 X 512GB). 6.3. FATOR DE FORMA: M.2. 6.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: PCI-E 3.0. 7. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO HDD 7.1. TIPO: DISCO RÍGIDO. 7.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01TB (01 X 01TB). 7.3. FATOR DE FORMA: 3.5". 7.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SATA DE 6GB/S. 7.5. CACHE: 64 MB. 7.6. VELOCIDADE ROTACIONAL: 7200 RPM. 7.7. NÃO SERÃO ACEITOS DISCOS PROJETADOS PARA CIRCUITOS DE</p>	Cancelado
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	<p>VIDEOMONITORAMENTO. 8. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8.1. TIPO: FONTE ATX. 8.2. POTÊNCIA: 450 WATTS. 8.3. BIVOLT AUTOMÁTICO. 8.4. POSSUI SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS BRONZE. 8.5. POSSUI CHAVE LIGA/DESLIGA. 8.6. CONECTORES SATA: QUANTIDADE EQUIVALENTE ÀS PORTAS DA PLACA MÃE. 8.7. POSSUI CABOS EXIGIDOS PELA PLACA MÃE. 8.8. POSSUI CABOS EXIGIDOS PELA PLACA DE VÍDEO. 9. ESPECIFICAÇÕES DO GABINETE 9.1. FORMATO: GABINETE ATX VERTICAL. 9.2. COR: PRETO. 9.3. POSSUIR NO MÍNIMO 04 SLOTS DE EXPANSÃO NA PARTE TRASEIRA. 9.4. SUPORTAR PLACAS COM ESPELHO DE PERFIL ALTO. 9.5. POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO NA PARTE FRONTAL. 9.6. POSSUIR CONEXÃO USB 3.0 NA PARTE FRONTAL. 9.7. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. 9.8. BOTÃO DE RESET. 9.9. POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR. 9.10. CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO. 10. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 10.1. TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.2. MOUSE: COR PRETA, TIPO ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO DE 1000 DPI E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.3. CABO DE FORÇA TRIPOLAR NO PADRÃO NBR14136. 10.4. ACOMPANHAR MOUSEPAD. 11. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 11.1. O CONJUNTO É COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES. 11.2. DEVE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INSTALADOS. 11.3. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER INSTALADO NO ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO. 11.4. DEVE SER ENTREGUE COM A SUÍTE OFFICE INSTALADA E LICENCIADA. 11.5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.</p>	
03	<p>KIT TECLADO E MOUSE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. KIT TECLADO MULTIMÍDIA SEM FIO E MOUSE SEM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. POSSUIR SUPORTE À CRIPTOGRAFIA DE 128 BITS. 1.4. TECLADO: 1.4.1. LAYOUT: ABNT2. 1.4.2. POSSUIR TECLADO NUMÉRICO À DIREITA DE 10 TECLAS. 1.4.3. POSSUIR TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES DO SISTEMA. 1.4.4. TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA. 1.4.5. POSSUIR TECLAS PARA CONTROLE DE MÍDIA (VOLUME). 1.4.6. DIMENSÕES MÍNIMAS: 441X149MM. 1.4.7. TECLAS INSERT, HOME E PAGEUP NA MESMA FILEIRA. 1.4.8. TECLAS DELETE, END E PAGEDOWN NA MESMA FILEIRA. 1.4.9. DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS. 1.4.10. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL. 1.4.11. LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK. 1.4.12. BOTÃO LIGA/DESLIGA. 1.4.13. ACOMPANHAR 2 PILHAS AAA (ALCALINAS). 1.5. MOUSE: 1.5.1. DIMENSÕES MÍNIMAS: 99X60X39MM. 1.5.2. NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO). 1.5.3. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. 1.5.4. ACOMPANHAR 1 PILHA AA (ALCALINA). 1.6. ACOMPANHA RECEPTOR USB ÚNICO PARA CONEXÃO DO MOUSE E DO TECLADO. 1.7. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.</p>	Cancelado
04	<p>NOBREAK, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. NOBREAK, FORMATO TORRE. 1.2. FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL. 1.3. POTÊNCIA NOMINAL: 600VA. 1.4. GABINETE METÁLICO. 1.5. POSSUIR AO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 INTEGRADAS AO EQUIPAMENTO. 1.6. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO. 1.7. TENSÃO DE SAÍDA: 220V. 1.8. POSSUIR BATERIA SELADA DO TIPO VRLA. 1.9. POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. 1.10. POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR. 1.11. POSSUIR CABO AC PADRÃO PLUGUE NBR 14136. 1.12. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. 1.13. POSSUIR</p>	Cancelado



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	FUNÇÃO TRUE RMS. 1.14. SUPORTAR SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. 1.15. POSSUIR SISTEMA PLL. 1.16. POSSUIR RECURSO DE AUTOTESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO. 1.17. POSSUIR SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL. 1.18. POSSUIR RECURSOS DE PROTEÇÕES. 1.19. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	
05	ROTEADOR WIRELESS, COM 04 ANTENAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. COM PORTAS GIGABITS 1.2. FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ,5 GHZ 1.3. TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA 1.4. QUANTIDADE DE ANTENAS EXTERNAS: 4 1.5. QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 1.6. QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 1.7. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11N/B/G 1.8. COM FIREWALL INTEGRADO: SIM 1.9. MODOS: MODO ROTEADOR, ACESS POINT E REPETIDOR DE SINAL	Cancelado

Sendo assim, tem-se fundamentada a necessidade de aquisição de equipamentos voltados as necessidades de toda a estrutura da administração pública do Município de Descanso/SC.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, igualmente considerando que a licitação realizada pelo CONDER, consórcio de Municípios a qual o Município de Descanso faz parte, teve os itens fracassados ou cancelados, fato que, reside a necessidade de contratação, logo, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento do objeto do presente estudo tem característica de objeto de natureza comum, e visa atender à necessidade pública de forma parcelada, mediante a apresentação da demanda. O mesmo se entende quando quanto ao parcelamento do objeto, dividido em vários itens, com características específicas, podendo ser fornecido por empresas licitantes diferentes, sem prejuízo algum.

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam entregar bem ou executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no [art. 78 desta Lei](#).

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Para atendimento da demanda, será necessária a contratação de empresa que atue no ramo de atividade relacionada e que atenda aos requisitos pertinentes da contratação.

Considerando a necessidade de se adquirir produtos com qualidade comprovada, prevê-se a indicação, no Termo de Referência, produzido a partir deste estudo, das marcas aceitáveis ou de referência, considerando a necessidade de apontar a similaridade dos produtos, facilitando as empresas licitantes o embasamento técnico do produto.

Não serão aceitos produtos que não atendam ao descritivo técnico, adotando-se, contudo, a aceitação de produtos de qualidade superior.

Não serão aceitos produtos que estejam fora das condições estabelecidas no detalhamento do item.

O contratado deverá assumir os serviços e/ou fornecimento que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

Não poderá haver subcontratação;

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Para a determinação das quantidades, a Secretaria de Administração e Saúde do Município de Descanso estima, por meio do departamento técnico de TI, controle que possui, dada as demandas conhecidas pela manutenção e necessidades de reposição, considerando a estimativa de consumo pelos últimos doze meses

Atualmente o departamento de TI atende cerca de 18 locais que se utilizam dos recursos de informática, nas mais diversas aplicações, como por exemplo departamento, unidades de saúde, escolas, dentre outros.

Todas elas, de alguma forma, com a apresentação quase que diariamente, com problemas em componentes e equipamentos, com a necessidade de substituição de peças ou eventualmente da substituição do próprio equipamento.

Assim, a estimativa trata, por sua natureza, de algo incerto, contudo, o mais aproximado possível do que se conheceu ao longo dos últimos doze meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a fornecimento do objeto, bem como, se entende pela necessidade de registro de preços, para que a aquisição possa se dar de forma parcelada, quando a demanda surgir.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, considerando processos de outros Municípios, Farol TCE-SC, plataformas de preços e de licitações, bem como, busca junto a sites de internet especializados, que apontam dos componentes.

Diante do cenário de busca de pregões eletrônicos foram encontrados um número importante de processos que tratam do mesmo objeto, demonstrando que a solução está sendo aplicada por outros órgãos e entidades.

Logo, entende-se que não há grande inovação no ponto de vista da contratação.

O que se tem a partir deste estudo é o registro da busca da melhor solução frente as opções de mercado.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O valor para essa contratação está baseado na expectativa de gastos a serem dispendidos com despesas de manutenção e substituição de componentes e/ou equipamento de informática.

Considerando-se o objeto do presente estudo, o custo estimado da contratação, para aquisição futura e eventual no valor de R\$ 226.059,25 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), considerando a prévia pesquisa de mercado, realizada como parâmetro para definição de valores, concomitantemente realizada junto ao estudo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução a ser adotada é a contratação de fornecimento, por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento futuro e eventual equipamentos de informática para uso nas diversas Secretarias, por meio de pregão eletrônico, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Descanso/SC e Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC.

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever legal de realizar suas compras através de licitação, dessa forma, esta é a solução adequada para o objeto.

Considerando assim, tem-se pelo detalhamento dos lotes/itens a serem licitados, bem como a indicação do referencial de marca que atende ao descritivo, podendo ser produtos similar ou superior, conforme será indicado no Termo de Referência com o devido detalhamento.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Considerando Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021 que discorre:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (grifo nosso)

Desta forma, salienta-se que as marcas sugeridas se dão em razão da especificidade dos descritivos técnicos para melhor compreensão do objeto a ser licitado e posteriormente adquirido, considerando que a referenciação de marcas é prática recorrente em processos licitatórios da mesma natureza, vide as cotações utilizadas para compor a média de preços do processo em questão, bem como a apresentação dos nomes comerciais nas atas de homologação de preços.

Em se tratando da necessidade de prever eventual assistência técnica, esta não se aplica ao caso de fornecimento de bem de consumo, de características definidas e de natureza comum, logo, sem implicações futuras ou obrigações decorrentes de seu fornecimento.

A empresa, contudo, deve responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como frete, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso

Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende pela necessidade de parcelamento.

Cada item licitado poderá ser fornecido por empresa distinta, visto que não há relação direta ou dependente entre os itens licitados, estes podem ser adquiridos separadamente, e atenderão a demandas específicas de cada paciente em estados nutricionais distintos.

O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A contratação visa garantir ao Município de Descanso/SC, o pleno desenvolvimento de suas ações externas.

Para a administração Municipal de Descanso/SC, a aquisição pretendida proporcionará melhorias e eficiência na estrutura de Tecnologia da Informação dos órgãos que compõem a estrutura da administração municipal.

Diante disso, está análise se mostra imprescindível tendo em vista que a aquisição destes equipamentos e materiais garantem o bom funcionamento da estrutura de TI e garantem a operabilidade de toda a estrutura de informática.

Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão técnica do órgão, uma vez que promoverá a garantia no fornecimento de componentes para manutenção e substituição, sempre que necessário, considerando a própria natureza e a execução dos serviços públicos essenciais do Município de Descanso/SC, em atendimento à população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.

Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não há previsão de impactos ambientais resultantes da contratação visto que a atividade propiciada pela prestação de serviço solicitada é considerada não poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico.

Contudo, em se tratando de alguns componentes que possam gerar risco ao meio ambiente, tem-se a necessidade de destino adequado dos componentes não reutilizáveis, quando da realização de campanhas de recolha de materiais, utilização de pontos de coleta, campanhas realizadas pelo CONDER, junto ao Programa Ambiental, bem como, a devolução de eventuais componentes usados, em desuso ou danificados, aos próprios fornecedores.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando a necessidade apresentada, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando ainda a necessidade do fornecimento do objeto, tem-se parecer favorável a contratação na modalidade e nas condições básicas apresentadas, que sofreram melhor detalhamento no Termo de Referência, a partir deste estudo.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021 e ao Decreto n. 2660/2024 que regulamenta a aplicação da referida lei, ou outro que o venha substituir.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 29 de abril de 2024.

Este estudo foi elaborado por:

Danrlei Drehmer

Cargo/função: Técnico em informática

Maiko Daniel Bonamigo

Cargo/função: Secretário de Administração

Cléber Luiz Rech

Cargo/função: Secretário de Saúde